



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024.

(Do Senhor Pastor Sargento Isidório)

Institui o Dia Nacional dos valorosos e muito importantes Presbíteros, Diáconos e Diaconisas, autoridades eclesiásticas espirituais que sem a qual não seria possível o crescimento da comunidade cristã no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Presbítero, Diácono e Diaconisa, a ser celebrado anualmente no segundo domingo de junho.

Art. 2º Esta data tem por objetivo homenagear e reconhecer a importância do grande e valoroso trabalho dos presbíteros, diáconos e diaconisas nas comunidades cristãs de todo o país, promovendo eventos e atividades que celebrem suas contribuições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O papel dos presbíteros, diáconos e diaconisas é fundamental para o funcionamento e crescimento das comunidades cristãs. Esses obreiros dedicam suas vidas ao serviço de Deus e ao apoio dos pastores, garantindo que as necessidades espirituais e materiais dos membros da igreja sejam atendidas.

As atividades desenvolvidas pelos presbíteros, diáconos e diaconisas transcende denominações e tradições dentro do cristianismo, sendo uma função essencial nas mais diversas instituições religiosas. Nas igrejas protestantes e evangélicas, os presbíteros são frequentemente vistos como líderes espirituais e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

administradores, ajudando os pastores na supervisão das atividades da igreja e no cuidado do rebanho. Em muitas tradições católicas, os diáconos desempenham funções litúrgicas e de serviço à comunidade, incluindo a pregação, a distribuição da Eucaristia e a administração de batismos e casamentos. Já as diaconisas, presentes em algumas denominações, têm um papel crucial no ministério pastoral e social, oferecendo apoio às mulheres e famílias da comunidade, além de se dedicarem a diversas formas de assistência social. Dessa forma, a instituição de um dia nacional para homenagear esses obreiros reflete a importância e a relevância de suas funções, que, embora desempenhadas em contextos denominacionais variados, convergem no objetivo comum de servir e fortalecer a fé e a comunidade cristã.

A Bíblia destaca a importância e as funções desses líderes de diversas formas. Em Atos 6:1-6, encontramos o relato da escolha dos primeiros diáconos para ajudar na distribuição de alimentos, permitindo que os apóstolos se dedicassem à oração e ao ministério da palavra: *"Naqueles dias, multiplicando-se o número dos discípulos, houve uma murmuração dos helenistas contra os hebreus, porque as suas viúvas eram desprezadas na distribuição diária. E os doze, convocando a multidão dos discípulos, disseram: Não é razoável que nós deixemos a palavra de Deus e sirvamos às mesas. Escolhei, pois, irmãos, dentre vós, sete homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo e de sabedoria, aos quais constituamos sobre este importante negócio. Mas nós perseveraremos na oração e no ministério da palavra. E este parecer contentou a toda a multidão; e elegeram Estevão, homem cheio de fé e do Espírito Santo, e Filipe, e Prócoro, e Nicanor, e Timão, e Parmenas, e Nicolau, prosélito de Antióquia, e os apresentaram ante os apóstolos, e estes, orando, lhes impuseram as mãos."*

Os presbíteros, por sua vez, são mencionados como supervisores e cuidadores do rebanho, como lemos em 1 Pedro 5:1-3: *"Aos presbíteros que estão entre vós, admoesto eu, que sou também presbítero com eles, e testemunha das aflições de Cristo, e participante da glória que se há de revelar: Apascentai o rebanho de Deus, que está entre vós, tendo cuidado dele, não por força, mas voluntariamente; nem por torpe ganância, mas de ânimo pronto; nem como tendo domínio sobre a herança de Deus, mas servindo de exemplo ao rebanho."*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Bíblia ensina a buscar a ajuda dos presbíteros em momentos de necessidade, como em Tiago 5:14-15: "ESTÁ ALGUÉM ENTRE VÓS DOENTE? CHAME OS PRESBÍTEROS DA IGREJA, E ESTES FAÇAM ORAÇÃO SOBRE ELE, UNGINDO-O COM ÓLEO EM NOME DO SENHOR. E A ORAÇÃO DA FÉ SALVARÁ O DOENTE, E O SENHOR O LEVANTARÁ; E, SE HOVER COMETIDO PECADOS, SER-LHE-ÃO PERDOADOS." Esta passagem sublinha a importância dos presbíteros como intercessores espirituais, destacando seu papel no cuidado e suporte aos enfermos dentro da comunidade cristã.

A criação do Dia Nacional do Presbítero, Diácono e Diaconisa portanto, é uma forma de reconhecer a dedicação e o trabalho incansável desses homens e mulheres que servem nas igrejas, muitas vezes de maneira voluntária, e são essenciais para a propagação da fé e o suporte às comunidades cristãs.

Além disso, essa celebração pode promover maior união e cooperação entre os membros da igreja e incentivar mais pessoas a se envolverem nos diversos ministérios, fortalecendo assim a comunidade cristã como um todo.

Portanto, pela relevância e pelo impacto positivo que os presbíteros, diáconos e diaconisas têm nas comunidades, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO

Deputado Federal – AVANTE/BA

